

PROGRAMA/ ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.440.130,00	0,00	1.440.130,00
NGPR						
	01500000001	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	1.313.130,00	0,00	1.313.130,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	7.187.410,10	0,00	7.187.410,10
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	3.932.410,10	0,00	3.932.410,10
SEIRDH						
	01500000001	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	1.061.689,34	0,00	1.061.689,34
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	581.689,34	0,00	581.689,34
Cultura		0,00	0,00	8.657.000,00	0,00	8.657.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	4.866.000,00	0,00	4.866.000,00
FUNTEPA						
	01500000001	0,00	0,00	3.291.000,00	0,00	3.291.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	778.806,29	0,00	778.806,29
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01700000006	0,00	0,00	678.806,29	0,00	678.806,29
Educação Superior		0,00	0,00	2.292.014,62	0,00	2.292.014,62
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	2.292.014,62	0,00	2.292.014,62
Encargos Especiais		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
EMATER						
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
IOE						
	01500000001	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	6.799.630,00	0,00	6.799.630,00
CODEC						
	01500000001	0,00	0,00	199.630,00	0,00	199.630,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00

Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	58.881.573,76	0,00	58.881.573,76
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	58.881.573,76	0,00	58.881.573,76
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	30.648.102,53	0,00	30.648.102,53
PMPA						
	01500000001	0,00	0,00	22.700.000,00	0,00	22.700.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	883.102,53	0,00	883.102,53
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	7.065.000,00	0,00	7.065.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	3.428.943,16	0,00	3.428.943,16
FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	438.943,16	0,00	438.943,16
Segurança Pública		0,00	0,00	3.379.167,00	0,00	3.379.167,00
FEBOM						
	01759000091	0,00	0,00	3.379.167,00	0,00	3.379.167,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	128.992.550,35	0,00	128.992.550,35
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	3.428.943,16	0,00	3.428.943,16
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	678.806,29	0,00	678.806,29
01759000091 - Fundo dos Bombeiros	0,00	0,00	3.379.167,00	0,00	3.379.167,00
TOTAL	0,00	0,00	136.479.466,80	0,00	136.479.466,80

PORTARIA Nº 445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ANEXO A PORTARIA Nº 445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02660000039	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00